

121  
K

DEFERIDO  
PORTO EM CAMARA, 10 DE  
Outubro DE 1912  
O L.º



Ingressado  
sob o n.º 5903  
M-X-312  
e/curioso



*[Handwritten signature]*  
R

2.ª REPARTIÇÃO da Câmara  
N.º 3810  
15 de Outubro de 1912

Yori Lopes da Fonseca dono do prédio N.º 177 da  
Rua Nova da Estação, no qual tem estabelecida uma  
fábrica, pretendendo augmentar o almoxarém existente  
nas traseiras do dicto prédio e fazer uma barraca de  
madeira coberta de chapu trincada para arrecadação  
de lenha, apresenta o respectivo projecto e

Pede a V.ª Ex.ª se dignem  
conceder-lhe licença.

Porto, 7 de Outubro de 1912  
Pelo requerente  
Joaquim de Sousa

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia  
de Rs. 10.000 e que se refere a informação  
da repartição technica junta ao presente requere-  
mento, foi passada a guia N.º 786 n'esta data.  
Rep.ª da Fazenda M.ª 15 de Outubro de 1912

R.E.  
2.ª REPARTIÇÃO  
Registo 1911  
4-10-912

Licença N.º 1327  
de 15 de Outubro 1912



O alcuiço assignado, mestre d'obras, declara para os effeitos de regulamento de segurança dos operarios <sup>que toma</sup> a responsabilidade da obra a que se refere este requerimento.

Porto, 7 de Outubro de 1912

Jose Martins dos Santos

Reconheço a assignatura Sufra


Porto, 7 de Outubro de 1912

Em Tel. Ob. 15



*Demingor*  
*Cinco mil*

Registo { N.º 1911 R. L. AG  
Data 7-10-912

Licença { N.º .....  
Data ..... 



# Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

## OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *augmentar armazem e cons-  
truir barraca*

Requerente: *José Lopes da Fonseca*

Morada: .....

Situação da obra: *rua Nova da Gelação, 177*

Responsavel: *J.º Martinho Santos (muni. d'ob. dep.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfaz*



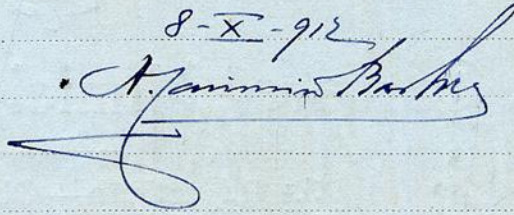
Condições a impôr:

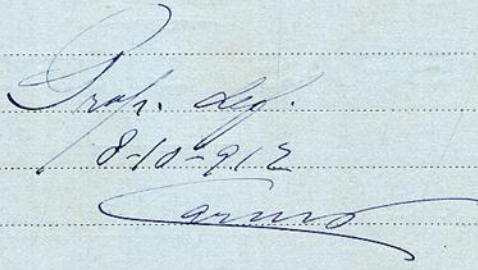
Alinhamento: \_\_\_\_\_

Nível de soleiras: \_\_\_\_\_

Deposito: 10000 reis

Observações:

8-X-912  
A. Maximiano  


Proj. det.  
8-10-912  




ANNO CIVIL DE 1912

Guia de entrada de deposito No 786

Despacho de 10 de Outubro de 1912	}	Dinheiro corrente . . . . .	10 \$ 000
		Papeis de credito . . . . .	\$
		Total Rs. . . . .	<u>10 \$ 000</u>



Pela presente guia vai *Jos Lopes da Fonseca* entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de *dez mil reis*, em dinheiro

como deposito de garantia ás condicoes em que lhe foi concedida a licenca 11.1327 desta data para ampliar a armazenagem existente nas bugeiras do predio 11.117 da rua Nova da Estacao no qual se achava estabelecida uma padaria.

quantia de que o respectivo thesourreiro passará o competente recibo.

Porto e Reparticao de fazenda Municipal, 15 de Outubro de 1912

O Chefe dos servicos de Fazenda,

*[Signature]*

Recibi a quantia de *dez mil reis* supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 15 de Outubro de 1912

Registada

pe O Thesoureiro,

Em 15 de Outubro de 1912

*[Signature]*

*[Signature]*



125  
Nº 1324  
K6

# Municipalidade do Porto

Concede-se licença a José Lopes da Fonseca

para que possa ampliar o estabelecimento existente nas barracas do freguesia nº 177 da rua Nova da Estação, no qual se acha estabelecida uma padaria, assim como para construir uma barraca destinada a receber a madeira de lenha, conforme o projecto que lhe foi approvado em 10 de corrente.

Porto e Paços do Concelho, 15 de Outubro de 1912

Arnaldo Casimiro Barbosa

1.º Officiário Engenheiro-chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

PRESIDENTE, o Sr.

ca José Lopes da Fonseca

emolumentos para a Camara

mil réis.  
do Concelho

Registada.

Silva

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de 400 mil réis, conforme a guia n.º 786